



## Secretaria de Turismo e Cultura

### Concurso “Jardins Suspensos de Cunha”

#### Regulamento

#### Cláusula 1ª Objetivo

1. *A Prefeitura Municipal de Cunha (PMC) vai promover a realização de um Concurso de decoração de varandas e janelas, denominado “Jardins Suspensos de Cunha”, tendo por principal objetivo estimular nossa população, por sua iniciativa e criatividade, a decorar com plantas e flores naturais, as varandas e janelas de suas moradias ou estabelecimentos.*
2. *O presente concurso abrange duas categorias: a) Varandas e b) Janelas.*

#### Cláusula 2ª Participantes e Inscrição

3. *Para participar é necessário fazer a inscrição através do link ..... ou diretamente na Secretaria de Turismo e Cultura (Praça Cônego Siqueira, 36). As inscrições se encerram no dia 29/10/2021.*
4. *O concurso é aberto às pessoas físicas ou jurídicas.*
5. *Os candidatos que forem menores de idade deverão ser inscritos pelo respectivo responsável legal.*
6. *As pessoas jurídicas deverão ser inscritas pelo respectivo representante legal.*

#### Cláusula 4ª Regras de participação

7. *Os Participantes deverão indicar, no formulário de inscrição, qual o local ou locais que serão objeto de decoração e paisagismo, incluindo o endereço e a indicação se será (ão) Varanda(s) e/ou Janela(s). Os Participantes deverão enviar a foto da(s) respectiva(s) Varanda(s) e/ou Janela(s) inscrita(s) após decorada(s), no link fornecido após a inscrição. A foto deverá ser tirada da calçada, com o celular na posição horizontal. Deverá ser enviada apenas uma foto por inscrição.*
8. *Os locais deverão encontrar-se definitivamente concluídos até o dia 22/11/2021.*
9. *A obtenção de todos os elementos/equipamentos e objetos necessários para a realização da decoração/paisagismo das varandas e/ou janelas serão da responsabilidade exclusiva dos Participantes.*

#### **Cláusula 5ª Júri**

10. *O júri do Concurso, composto por um número ímpar de três jurados, será constituído por pessoas residentes em Cunha, e reconhecida idoneidade, competência e valia profissional, a serem indicadas pela PMC.*
11. *No período de 23 a 26 novembro de 2021 o Júri procederá a avaliação das Varandas e Janelas inscritas.*
12. *Nesse mesmo período, será aberta a votação pela internet, da escolha da melhor decoração de Varanda e da melhor decoração de Janela, segundo o voto popular.*

#### **Cláusula 6ª Classificação**

13. *O júri do Concurso atribuirá de acordo com o livre arbítrio de cada um dos seus membros, a cada Varanda e/ou Janela inscrita, notas de 1 a 10 (sendo 1 a pior e 10 a melhor nota), para cada um dos seguintes quesitos: 1) Conjunto harmônico, 2) Impacto visual na fachada, 3) Criatividade e originalidade.*
14. *Em caso de empate, nas primeiras, segundas ou terceiras classificações, o critério de desempate será a respectiva classificação obtida na votação pela internet. Persistindo o empate, o próximo critério de desempate será a maior nota no quesito 1) Conjunto harmônico; persistindo o empate será a maior nota no quesito 2) Impacto visual na fachada; persistindo o empate será a maior nota no quesito 3) Criatividade e originalidade. Caso ainda persista o empate o Júri decidirá pelo desempate.*
15. *Das decisões do Júri não caberá qualquer contestação ou reclamação.*

#### **Cláusula 7ª Premiação**

16. *A premiação será em feita em dinheiro e/ou cupons de compra, sendo: para a categoria Varanda - o 1º prêmio de R\$ 1.000,00, 2º prêmio de R\$ 600,00, e o 3º prêmio de R\$ 300,00; e para a categoria Janela - o 1º prêmio de R\$ 1.000,00, 2º prêmio de R\$ 600,00, e o 3º prêmio de R\$ 300,00.*

#### **Cláusula 8ª Outros**

17. *Todos os candidatos dão, com a sua participação no Concurso “Jardins Suspensos de Cunha”, expressa e inequívoca autorização à divulgação, exposição e/ou publicação futura de seus jardins suspensos inscritos.*